

## **Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil**

### **CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Eu, Denise Dourado Dora, representante legal da ARTIGO 19 BRASIL, CNPJ n.º 10.435.847/0001-52, organização civil dedicada à defesa e promoção da liberdade de expressão e acesso à informação venho, por meio desta carta, expressar os motivos pelos quais a entidade que represento tem interesse em participar das eleições do CGI.br. A organização possui representatividade nacional e realiza atividades em estados de diversas regiões do Brasil.

Em primeiro lugar, cumpre discorrer brevemente sobre a atuação institucional da ARTIGO 19 em atividades relacionadas à internet.

A ARTIGO 19 iniciou seu trabalho no território brasileiro em 2007 para atuar em ações de advocacy visando a aprovação da lei brasileira de Acesso à Informação. Três anos após as atividades iniciais, a organização expandiu seu trabalho para outros aspectos da agenda da liberdade de expressão, que também inclui Direitos Digitais, Proteção a Comunicadores e Espaços Cívicos, estabelecendo equipes específicas para atender às demandas nacionais. A equipe de Direitos Digitais foi criada em 2014, para atender a uma alta demanda local por ações sistemáticas nesse âmbito.

A organização desenvolve seu trabalho na área de Direitos Digitais, nacional e regionalmente, por meio de três abordagens principais, a saber: instituições, setor privado e comunidades. Com relação às instituições, realizamos advocacy e campanhas regionalmente e perante governos, incluindo diversos âmbitos do Estado brasileiro (órgãos dos executivo, legislativo, judiciário e de governança) e, com o objetivo de influenciar normas, legislação e políticas públicas, desenvolvemos ainda litígio estratégico sobre temas digitais, além de mobilizar as partes interessadas relacionadas à governança da Internet. Junto ao setor privado, trabalhamos em campanhas relacionadas à relação entre direitos humanos e empresas e também com responsabilidade corporativa. Por fim, no que diz respeito às comunidades, focamos na capacitação com o objetivo de promover a segurança e também a proteção on-line de comunicadores e ativistas, inclusão digital e democratização da Internet.

O objetivo de nossas atividades no campo da liberdade de expressão e na agenda da informação é vincular direitos humanos, atividades da comunidade técnica, setor privado e governos no que diz respeito às novas tecnologias, tendo sempre como principal objetivo a proteção dos direitos do usuário final e o acesso universal à conectividade. Para cumprir nossa missão, aplicamos várias estratégias: além de advocacy e campanhas, desenvolvemos pesquisas e análises, realizamos eventos e oficinas, participando e participando de fóruns nacionais, regionais e globais. Nossas principais referências são os padrões internacionais de direitos humanos elaborados por organismos internacionais como a ONU e a OEA, e também declarações públicas da sociedade civil internacional.

## ARTIGO 19

Também é importante destacar que a equipe de Direitos Digitais desenvolve um trabalho integrado com as outras três equipes no escritório da ARTIGO 19 BRASIL (Centro de Referência Legal, Proteção e Acesso à Informação), a fim de aplicar padrões internacionais de direitos digitais ao contexto local, levando em consideração uma perspectiva local dos mecanismos internacionais e também formular políticas.

A ARTIGO 19 faz parte ainda da Coalizão Direitos na Rede (CDR), articulação composta por entidades e organizações da sociedade civil e que tem o objetivo de somar esforços na busca por maior inclusão e acesso à Internet e por políticas públicas que respeitem a privacidade e a liberdade de expressão na rede.

Diante do panorama resumido acima, acreditamos que a participação nas eleições do Comitê Gestor da Internet no Brasil é de fundamental importância, tanto por acreditarmos no modelo de multisetorialidade do Comitê, quanto por suas atribuições, que dialogam com nossa atuação programática e têm a possibilidade de potencializar nossa atuação a favor da liberdade de expressão e de informação na relação com as TICs.

Isso porque, além de ter a atribuição como estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil, promover estudos e recomendar procedimentos para a segurança da Internet, propor programas de pesquisa e desenvolvimento que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso da Internet, o CGI.br já alcançou certas conquistas que mostram a importância do órgão, como a criação dos Pontos de Troca de Tráfego, garantia da neutralidade da rede, mapeamento da desigualdade de acesso à conectividade no Brasil, incidência no Marco Civil da Internet, além de discussões sobre o papel da desinformação nas eleições e na democracia.

De acordo com o acima exposto, pedimos deferimento da nossa inscrição para o colégio eleitoral deste certame.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.



Denise Dourado Dora  
Diretora Executiva  
Artigo 19 Brasil